REQUERIMENTO Nº 192/2021

Senhor Presidente,

Tendo em vista o texto do Decreto nº 2.936/2021 que fixou o valor de R$ 6.433,57 (seis mil, quatrocentos trinta e três reais, cinquenta e sete centavos) para pagamentos de condenações judiciais sem precatório, ou seja, pagamento por requisição de pequeno valor, **REQUEIRO À MESA,** na forma regimental e ouvido o Plenário para que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, por intermédio de seus departamentos competentes (jurídico/finanças) requerendo as seguintes informações:

1) Qual o valor pago em requisição de pequeno valor no ano de 2020?
2) Qual a previsão do valor para o pagamento de RPV no ano de 2021?
3) Qual a principal natureza das condenações judiciais que acarretam o pagamento de RPV, se trabalhista, administrativa ou outras?

Justificação

Considerando que além da dívida em precatórios o município tem obrigações de menor porte pagas por meio de RPV, requisição de pequeno valor, cujo prazo de pagamento é menor, em tese, em noventa dias úteis, necessário saber qual tem sido o impacto dessas condenações no orçamento do município.

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2021.

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO (CLÁUDIO SALOMÃO)
Vereador

(X)APROVADO
()REJEITADO

Sessão: 31/08/2021

Presidente